



Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM, GOOGLE WORKSPACE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, CEP. 30.180-140, representado neste ato pelo seu **Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.825/0001-38, com sede na Avenida Sagitário, 138, Conjunto 2313 A, Bloco 1, Sítio Tamboré Alphaville, Barueri/SP, CEP. 06.473-073, **neste ato representada por seu sócio administrador Roberto Florentino da Silva Junior**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. A prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2023;

1.1.2. A redução quantitativa do Item 2 do Anexo I - Licença de plataforma de colaboração em nuvem, tipo plus ou equivalente de 5 (cinco) para 2 (dois);

1.1.3. o reajuste dos preços dos serviços em 2,82%, tendo como indexador o índice ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) , mantido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, acumulado nos últimos 12 meses, referente a agosto de 2023, conforme item 15.1 da Cláusula Décima Quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato passará de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 149.427,95 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), em razão da redução quantitativa de que trata o item 1.1.2 da Cláusula Primeira e do reajuste dos valores previsto no item 1.1.3 da Cláusula Primeira, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de plataforma de colaboração em nuvem, tipo standard ou equivalente, pelo período de 12 (doze) meses	Und.	225	R\$ 655,99	R\$ 147.597,75
2	Licença de plataforma de colaboração em nuvem, tipo plus ou equivalente, pelo período de 12 (doze) meses	Und.	2	R\$ 915,10	R\$ 1.830,20

Valor Total**R\$ 149.427,95****CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339040”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Roberto Florentino da Silva Junior

RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR**, representante legal da **RJR Serviços de Informática Ltda**, Usuário Externo, em 28/11/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO**, Presidente do **TJMMG**, em 29/11/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI**, Testemunha, em 30/11/2023, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0284698** e o código CRC **D9A049A9**.

23.0.000000466-9

0284698v3

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG